

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO TITULAR DA SEGUNDA
RELATORIA, NAPOLEÃO DE SOUSA LUZ SOBRINHO**

Ref. Processo nº 206/2023: Representação/Denúncia em face da Concorrência nº 007/2022.

BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI,
devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, consoante intimação nº 32/2023 (Evento 52), apresentar o que se segue:

- a) firma o deferimento de pedido de habilitação formulado pela empresa Baudani Serviços de Saneamento e Construções Eireli no presente processo, conforme Evento 50, bem como de sua advogada, Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho, OAB/TO nº 5.08, com base no art. 217 do Regimento Interno deste TCE;
- b) reforça os argumentos trazidos na defesa do Expediente 1233/2023 (Evento 50).

Palmas/TO, data do protocolo.
Assinado de forma digital por
BAUDANI SERVICOS DE
SANEAMENTO E CONSTRUÇOES
EIRE:17559916000189
Dados: 2023.03.08 07:40:58 -03'00'

BAUDANI SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Otávio de Jesus Santos

Eduarda Maria Ibiapina da Rocha Coelho

5.081 OAB/TO